

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

II CADERNO

Paracambi, terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição 1811

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 483.782,73 (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/cart. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 9584/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
264	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.14	1.500.0084	7.808,18	-0-
267	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.36	1.500.0084	80.000,00	-0-
268	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.39	1.500.0084	55.822,65	-0-
2707	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.500.0084	210.151,90	-0-
2568	21.01.10.303.0015.2300	3.3.90.30	1.500.0084	130.000,00	-0-
276	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.13	1.500.0084	-0-	69.500,00
2828	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.91	1.500.0084	-0-	61.607,00
2835	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.85	1.500.0084	-0-	352.675,73
TOTAL				483.782,73	483.782,73

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

